



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de pequenos eventos que ocorrerão no Município, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração é a escolha da melhor solução para atender à necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura para realização de pequenos eventos que ocorrerão no Município, e se faz necessária para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jussara na realização de eventos, entretenimento musical e palestra, de modo a garantir cultura e lazer aos munícipes.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado, ofertado pela contratada, deverá conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com transportes e descolamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive a entrega no local indicado, correrão inteira e exclusivamente por conta da futura contratada.

O serviço deve ser ofertado de acordo com o descrito, em padrões capazes de suprir a necessidade para o fim os quais se destinam.

O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço por lote, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fora verificado pela Administração as alternativas de mercado disponíveis, sendo consideradas a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, e realizada consulta com potenciais contratadas, concluindo que o objeto a ser licitado atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável.



Não foram verificados a inclusão de requisitos/condições desnecessários a ensejar distorções na pesquisa de mercado, restrição à competitividade no certame, direcionamento da contratação, dentre outras ilegalidades.

O serviço, tratando-se de objeto classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Presencial, pois o município possui menos de 20.000 habitantes, conforme dispõe o artigo 176, inciso II da Lei Federal 14133/2021.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para realização de pequenos eventos que ocorrerão no Município.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contida na legislação aplicável à espécie.

O serviço a ser prestado enquadra-se como bem comum, conforme estabelece a legislação, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base no consumo histórico dos últimos anos, conforme se verifica de planilha em anexo:

ITEM	QUANTIDADE	UM	DESCRIÇÃO
00001	50,0000	UN	MONTAGEM DE PROJEÇÃO COM TELÃO
00002	200,0000	UN	MONTAGEM DE SOM PARA EVENTOS E PALESTRAS
00003	50,0000	UN	MONTAGEM DE PALCO COM BASE DE FERRO E PISO DE MADEIRA C/ MEDIDA DE 3,00 POR 5,00 MTS
00004	200,0000	UN	MONTAGEM DE AGROUND EM ALUMÍNIO (ESTRUTURA PARA EXPOSIÇÃO DE BANNER 3,00 POR 2,00 METROS - por dia
00005	200,0000	UN	MONTAGEM DE SOM PARA EVENTOS E ALESTRAS COM MÚSICA AO VIVO
00006	600,0000	UN	TENDA 12X12MT – Tenda com 12x12 - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m



00007	600,0000	UN	TENDA 10X10MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m
00008	600,0000	UN	TENDA 8X8MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m
00009	600,0000	UN	TENDA 6X6MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m
00010	600,0000	UN	TENDA 5X5MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m
00011	600,0000	M	TENDA 4X4MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m
00012	5.000,0000	M	FECHAMENTO DE FERRO – placa de fechamento de ferro com medida de 2,0 metros de altura por 2,10 metros de comprimento
00013	3.000,0000	M	GRADE DE CONTENÇÃO – grade de contenção em ferro com medida de 2,50 metros de altura por 3,0 metros de comprimento
00014	1.500,0000	M	GRADIL/BARRICADA – gradil/barricada de isolamento com medida de 1,10 metros de altura por 2,0 metros de comprimento
00015	400,0000	UN	CÂMARA FRIA – Câmara fria com medida de 2,50 metros de altura por 3,50 metros de comprimento por 2,20 metros de largura
00016	2.000,0000	UN	BANHEIRO QUÍMICO – com seu peso de aproximadamente de 80kg, fabricados com fibra de vidro ou polietileno, matérias recicláveis de fácil higienização. Com capacidade de armazenagem entre 180 a 280l de dejetos, garantindo a melhor assepsia e higienização possível. Abertura com 180º, peso 107kg, altura 2,21, profundidade 1,58, largura 1,58, capacidade do tanque 132litros. Teto translucido. Porta objetos. Porta papel higiênico. Piso antiderrapante. Abertura para circulação de ar. Trinto e porta com fechamento automático. Alça de apoio nas laterais interna.
00017	500,0000	UN	FREEZER HORIZONTAL – freezer horizontal de 02 portas com capacidade de 420 litros.



00018	10.000,0000	UN	JOGOS DE MESA – Jogo de Mesa de plástico contendo 01 mesa e quatro cadeiras de plástico
-------	-------------	----	---

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi considerando o menor preços dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue abaixo tabela com estimativa dos valores:

ITEM	QUANTIDADE	UM	DESCRIÇÃO	ESTIMADO	TOTAL
00001	50,0000	UN	MONTAGEM DE PROJEÇÃO COM TELÃO	250,0000	12.500,0000
00002	200,0000	UN	MONTAGEM DE SOM PARA EVENTOS E PALESTRAS	300,0000	60.000,0000
00003	50,0000	UN	MONTAGEM DE PALCO COM BASE DE FERRO E PISO DE MADEIRA C/ MEDIDA DE 3,00 POR 5,00 MTS	700,0000	35.000,0000
00004	200,0000	UN	MONTAGEM DE AGROUND EM ALUMÍNIO (ESTRUTURA PARA EXPOSIÇÃO DE BANNER 3,00 POR 2,00 METROS - por dia	80,0000	16.000,0000
00005	200,0000	UN	MONTAGEM DE SOM PARA EVENTOS E ALESTRAS COM MÚSICA AO VIVO	1.100,0000	220.000,0000
00006	600,0000	UN	TENDA 12X12MT – Tenda com 12x12 - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	1.550,0000	930.000,0000
00007	600,0000	UN	TENDA 10X10MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	1.350,0000	810.000,0000
00008	600,0000	UN	TENDA 8X8MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	950,0000	570.000,0000
00009	600,0000	UN	TENDA 6X6MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chamar, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	700,0000	420.000,0000



00010	600,0000	UN	TENDA 5X5MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chama, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	600,0000	360.000,0000
00011	600,0000	M	TENDA 4X4MT - 3mt de altura, estrutura em metalon, teto formato piramidal ou chapéu de bruxa; cobertura de teto e fechamento laterais em lona vinílica, altamente resistente, não propagadora de chama, com película interna protetora de raios ultravioleta, resistência a ruptura até 200kg/m	500,0000	300.000,0000
00012	5.000,0000	M	FECHAMENTO DE FERRO – placa de fechamento de ferro com medida de 2,0 metros de altura por 2,10 metros de comprimento	28,0000	140.000,0000
00013	3.000,0000	M	GRADE DE CONTENÇÃO – grade de contenção em ferro com medida de 2,50 metros de altura por 3,0 metros de comprimento	30,0000	90.000,0000
00014	1.500,0000	M	GRADIL/BARRICADA – gradil/barricada de isolamento com medida de 1,10 metros de altura por 2,0 metros de comprimento	25,0000	37.500,0000
00015	400,0000	UN	CÂMARA FRIA – Câmara fria com medida de 2,50 metros de altura por 3,50 metros de comprimento por 2,20 metros de largura	2.300,0000	920.000,0000
00016	2.000,0000	UN	BANHEIRO QUÍMICO – com seu peso de aproximadamente de 80kg, fabricados com fibra de vidro ou polietileno, matérias recicláveis de fácil higienização. Com capacidade de armazenagem entre 180 a 280l de dejetos, garantindo a melhor assepsia e higienização possível. Abertura com 180°, peso 107kg, altura 2,21, profundidade 1,58, largura 1,58, capacidade do tanque 132litros. Teto translúcido. Porta objetos. Porta papel higiênico. Piso antiderrapante. Abertura para circulação de ar. Trinto e porta com fechamento automático. Alça de apoio nas laterais interna.	270,0000	540.000,0000
00017	500,0000	UN	FREEZER HORIZONTAL – freezer horizontal de 02 portas com capacidade de 420 litros.	250,0000	125.000,0000
00018	10.000,0000	UN	JOGOS DE MESA – Jogo de Mesa de plástico contendo 01 mesa e quatro cadeiras de plástico	15,0000	150.000,0000
VALOR ESTIMADO GERAL		5.736.000,00			

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

XI. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

XIII. RESPONSÁVEL

FABIANO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário de Administração